

XP Investimentos Corretora de Câmbio,
Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
Conglomerado Prudencial
Demonstrações financeiras em 31 de
dezembro de 2017 e 2016

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Sumário

| | |
|--|----|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras | 3 |
| Balanço patrimonial | 6 |
| Demonstrações do resultado | 8 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 9 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa | 10 |
| 1 Contexto operacional..... | 11 |
| 2 Apresentação das demonstrações financeiras | 13 |
| 3 Resumo das principais políticas contábeis..... | 14 |
| 4 Caixa e equivalente de caixa | 17 |
| 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez | 18 |
| 6 Títulos e valores mobiliários | 19 |
| 7 Instrumentos financeiros derivativos | 21 |
| 8 Rendas a receber | 25 |
| 9 Negociação e intermediação de valores | 26 |
| 10 Impostos a recuperar, outros créditos e outras obrigações - Diversos..... | 26 |
| 11 Outras obrigações – Fiscais e previdenciárias..... | 27 |
| 12 Outros valores e bens | 27 |
| 13 Captações no mercado aberto | 28 |
| 14 Obrigações por empréstimos | 28 |
| 15 Permanente..... | 29 |
| 16 Imposto de renda e contribuição social..... | 30 |
| 17 Patrimônio líquido..... | 32 |
| 18 Receita de prestação de serviços..... | 33 |
| 19 Outras receitas operacionais | 34 |
| 20 Outras despesas operacionais | 34 |
| 21 Outras despesas administrativas | 35 |
| 22 Despesas de serviços financeiros..... | 35 |
| 23 Provisões e contingências passivas | 35 |
| 24 Transações com partes relacionadas..... | 36 |
| 25 Programa de participações nos lucros | 38 |
| 26 Limites operacionais (acordo de Basileia)..... | 38 |
| 27 Gerenciamento de risco | 39 |
| 28 Estrutura de gerenciamento de capital..... | 40 |
| 29 Outras informações | 40 |

XP Investimentos CCTVM S.A. - Conglomerado Prudencial

Relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP – Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

Aos
Administradores e aos Acionistas da
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na nota explicativa 2.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação à Corretora e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às referidas demonstrações financeiras consolidadas que divulgam que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Consequentemente o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para

XP Investimentos CCTVM S.A. - Conglomerado Prudencial

Relatório do auditor independente

cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Ênfase - Contrato de compra e venda com o ItauUnibanco S.A.

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº1 à demonstração financeira, que descreve que em 11 de maio de 2017, a XP Controle Participações S.A., controladora da Corretora, a G.A. Brasil IV FIP e a DYNA III FIP celebraram contrato de compra e venda de ações com o Itaú Unibanco S.A. para alienação de participação na XP Investimentos S.A., holding que consolida os investimentos do Grupo XP. Uma vez cumpridas todas as condições precedentes previstas no referido contrato, incluindo, mas não se limitando às aprovações dos órgãos reguladores aplicáveis, o Itaú Unibanco S.A. passará a deter aproximadamente 49% do capital total da XP Investimentos S.A., sendo aproximadamente 30% do capital com direito a voto, permanecendo o controle do Grupo XP com seus atuais acionistas controladores. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

A XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre as quais emitimos relatório de auditoria sem modificações em 26 de março de 2018.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas nas notas explicativas 2 e 3, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Corretora e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais- Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de

XP Investimentos CCTVM S.A. - Conglomerado Prudencial

Relatório do auditor independente

erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

João Paulo Dal Poz Alouche
Contador CRC 1SP245785/O-2

XP Investimentos CCTVM S.A. - Conglomerado Prudencial

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro

Balanco patrimonial

| Ativo | 2017 | 2016 | Passivo | 2017 | 2016 |
|--|------------------|------------------|--|------------------|------------------|
| Circulante | 5.774.121 | 3.097.174 | Circulante | 5.103.078 | 2.707.349 |
| Disponibilidades (Nota 4) | 70.618 | 3.171 | Captações no mercado aberto (Nota 13) | 514.018 | 772.136 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 934.457 | 1.191.303 | Carteira própria | - | - |
| Aplicações em mercado aberto (Notas 4 e 5a) | 934.457 | 1.191.303 | Carteira de terceiros | 514.018 | 772.136 |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos | | | Relações interdependência | 1.339 | - |
| Financeiros derivativos (Notas 6 e 7) | 3.837.253 | 1.259.337 | Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14) | 90.856 | - |
| Carteira própria | 1.933.733 | 712.090 | Empréstimos no país – Outras instituições | 90.856 | - |
| Vinculados a compromisso de recompra | - | - | Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7) | 172.895 | 67.428 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 401.764 | 119.386 | Instrumentos financeiros derivativos | 172.895 | 67.428 |
| Vinculados à prestação de garantias | 1.501.756 | 427.861 | Outras obrigações | 4.323.970 | 1.867.785 |
| Operações de crédito | 1.422 | - | Cobrança de arrecadação de tributos e assemelhados | 160 | 233 |
| Financiamento de títulos e valores mobiliários | 1.422 | - | Carteira de câmbio | 4.014 | 1.694 |
| Outros créditos | 903.994 | 622.789 | Sociais e estatutárias (Notas 17f e 25) | 106.703 | 108.127 |
| Carteira de câmbio | 3.034 | 551 | Fiscais e previdenciárias (Nota 11) | 39.319 | 31.850 |
| Rendas a receber (Nota 8) | 92.508 | 20.573 | Negociação e intermediação de valores (Nota 9) | 3.871.232 | 1.643.249 |
| Negociação e intermediação de valores (Nota 9) | 671.612 | 521.878 | Diversas (Nota 10) | 302.542 | 82.632 |
| Impostos e contribuições a compensar (Nota 10) | 17.964 | 8.564 | | | |
| Créditos tributários (Nota 16) | 104.055 | 56.518 | | | |
| Diversos (Nota 10) | 16.294 | 17.945 | | | |
| (Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa) | (1.473) | (3.240) | | | |
| Outros valores e bens | 26.377 | 20.574 | | | |
| Despesas antecipadas (Nota 12) | 26.377 | 20.574 | | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

XP Investimentos CCTVM S.A. - Conglomerado Prudencial
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro

| Ativo | <u>2017</u> | <u>2016</u> | Passivo | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| Realizável a longo prazo | <u>205.470</u> | <u>237.937</u> | Exigível a longo prazo | <u>252.231</u> | <u>20.319</u> |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos | | | Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14) | <u>137.357</u> | <u>-</u> |
| Financeiros derivativos | <u>107.565</u> | <u>110.777</u> | Empréstimos no país – Outras instituições | 137.357 | - |
| Carteira própria | - | 79.965 | Instrumentos financeiros derivativos | <u>103.144</u> | <u>16.958</u> |
| Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7) | 107.565 | 17.602 | Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7) | 103.144 | 16.958 |
| Vinculados à prestação de garantias | - | 13.210 | Outras obrigações | <u>11.730</u> | <u>3.361</u> |
| Outros créditos | <u>72.124</u> | <u>105.385</u> | Diversas (Nota 10) | 11.730 | 3.361 |
| Rendas a receber (Nota 8) | - | 914 | Resultado de exercícios futuros | <u>130</u> | <u>228</u> |
| Créditos tributários (Nota 16) | 62.546 | 103.149 | Patrimônio líquido (Nota 17) | <u>1.108.705</u> | <u>742.297</u> |
| Diversos (Nota 10) | 9.578 | 1.322 | Capital social | | |
| Outros valores e bens | <u>25.781</u> | <u>21.775</u> | De domiciliados no país | 608.045 | 408.045 |
| Despesas antecipadas (Nota 12) | 25.781 | 21.775 | Reservas de capital | 224.649 | 224.649 |
| Permanente | <u>484.553</u> | <u>135.082</u> | Reservas de lucros | 275.996 | 109.740 |
| Imobilizado de uso (Nota 15a) | 41.377 | 25.636 | Ajustes de avaliação patrimonial | 15 | (137) |
| Intangível (Nota 15b) | 443.176 | 109.446 | Total do passivo | <u>6.464.144</u> | <u>3.470.193</u> |
| Total do ativo | <u>6.464.144</u> | <u>3.470.193</u> | | | |

XP Investimentos CCTVM S.A. - Conglomerado Prudencial
Demonstrações de resultados para o semestre findo em 31 de dezembro de 2017 e para os exercícios findos em 31 de dezembro

Demonstrações do resultado

| | 2017 | 2016 |
|--|--------------------|------------------|
| | 2º semestre | Exercício |
| | Exercício | Exercício |
| Receitas da intermediação financeira | 317.726 | 632.001 |
| Operações de crédito | 234 | 236 |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários | 231.336 | 466.278 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos (Nota 7) | 78.927 | 155.592 |
| Resultado de operações de câmbio | 7.229 | 9.895 |
| Despesas de intermediação financeira | (54.649) | (106.178) |
| Operações de captação no mercado | (45.380) | (86.550) |
| Operações de empréstimos e repasses | (10.137) | (20.951) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 868 | 1.323 |
| Resultado bruto da intermediação financeira | 263.077 | 525.823 |
| Outras receitas / (despesas) operacionais | 21.588 | 9.659 |
| Receitas de prestação de serviços (Nota 18) | 673.772 | 1.102.602 |
| Despesas de pessoal | (75.195) | (115.078) |
| Outras despesas administrativas (Nota 21) | (473.084) | (853.260) |
| Resultado de participações (Nota 15(a)) | 7.900 | 7.900 |
| Despesas tributárias | (72.847) | (130.711) |
| Outras receitas operacionais (Nota 19) | 69.659 | 145.749 |
| Outras despesas operacionais (Nota 20) | (108.617) | (147.543) |
| Resultado operacional | 284.665 | 535.482 |
| Resultado não operacional | (1.216) | (1.188) |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações | 283.449 | 534.294 |
| Imposto de renda e contribuição social (Nota 16d) | (69.658) | (128.617) |
| Provisão para imposto de renda | (36.100) | (54.233) |
| Provisão para contribuição social | (30.621) | (46.822) |
| Ativo fiscal diferido | (2.937) | (27.562) |
| Participação de empregados no lucro (Nota 25) | (96.456) | (181.521) |
| Lucro líquido do semestre/exercícios | 117.335 | 224.156 |
| Acionistas controladores | 93.231 | 166.256 |
| Acionistas não controladores | 24.104 | 57.900 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o semestre findo em 31 de dezembro de 2017 e para os exercícios findos em 31 de dezembro

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

| | Capital social | Aumento de capital | Reserva de capital | Reserva legal | Reserva estatutária | Ajustes de Avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total |
|--|----------------|--------------------|--------------------|---------------|---------------------|----------------------------------|-------------------|------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | 232.834 | 55.211 | 120.247 | 8.879 | 18.549 | (6) | - | 435.714 |
| Aumento de capital aprovado (Nota 17b) | 55.211 | (55.211) | - | - | - | - | - | - |
| Aumento de capital (Nota 17b) | 120.000 | - | - | - | - | - | - | 120.000 |
| Ajuste ao valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - | - | (131) | - | (131) |
| Reserva especial de ágio na incorporação (Nota 17c) | - | - | 104.402 | - | - | - | - | 104.402 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | 109.750 | 109.750 |
| Destinação do lucro | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos distribuídos | - | - | - | - | - | - | (27.438) | (27.438) |
| Constituição de reservas | - | - | - | - | 82.312 | - | (82.312) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 408.045 | - | 224.649 | 8.879 | 100.861 | (137) | - | 742.297 |
| Mutações do exercício | 175.211 | (55.211) | 104.402 | - | 82.312 | (131) | - | 306.583 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 408.045 | - | 224.649 | 8.879 | 100.861 | (137) | - | 742.297 |
| Aumento de capital (Nota 17b) | 200.000 | - | - | - | - | - | - | 200.000 |
| Ajuste ao valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - | - | 152 | - | 152 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | 166.256 | 166.256 |
| Destinação do lucro | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Constituição de reservas | - | - | - | 8.313 | 157.943 | - | (166.256) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 608.045 | - | 224.649 | 17.192 | 258.804 | 15 | - | 1.108.705 |
| Mutações do exercício | 200.000 | - | - | 8.313 | 157.943 | 152 | - | 366.408 |
| Saldos em 30 de junho de 2017 | 608.045 | - | 224.649 | 8.879 | 100.861 | 21 | 73.025 | 1.015.480 |
| Ajuste ao valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - | - | (6) | - | (6) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | 93.231 | 93.231 |
| Destinação do lucro | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Constituição de reservas | - | - | - | 8.313 | 157.943 | - | (166.256) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 608.045 | - | 224.649 | 17.192 | 258.804 | 15 | - | 1.108.705 |
| Mutações do período | - | - | - | 8.313 | 157.943 | (6) | - | 93.225 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial
Demonstrações dos fluxos de caixa para o semestre findo em 31 de dezembro de 2017 e para os
exercícios findos em 31 de dezembro

Demonstrações dos fluxos de caixa

| | 2017 | 2016 |
|--|--------------------|------------------|
| | 2º semestre | Exercício |
| | Exercício | Exercício |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do período/exercício | 117.335 | 224.156 |
| Ajustes ao lucro líquido | | |
| Provisão para IR e CSLL corrente e diferido | 69.658 | 128.617 |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa | (868) | (1.323) |
| Provisão para contingências | 803 | 4.784 |
| Depreciações e amortizações | 31.101 | 47.395 |
| Participação de empregados no lucro | 96.456 | 181.521 |
| Resultado de participações | (7.900) | (7.900) |
| Lucro líquido ajustado | 306.585 | 577.250 |
| Variação dos ativos e passivos operacionais: | 231.688 | (461.674) |
| (Aumento)/Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez | 140.983 | 258.116 |
| (Aumento)/Redução em TVM e derivativos (ativos e passivos) | (961.837) | (2.382.899) |
| Redução em operações de crédito | (1.422) | (1.422) |
| (Aumento)/Redução em outros créditos e outros valores e bens | 294.266 | (235.313) |
| (Aumento)/Redução em negociação e intermediação de valores (ativos e passivos) | 1.156.033 | 2.078.249 |
| Aumento/(Redução) em captações no mercado aberto | (140.985) | (258.118) |
| Aumento em relações interdependências | 257 | 1.339 |
| Aumento em outras obrigações | (213.092) | 155.512 |
| (Redução) em resultados de exercícios futuros | (49) | (98) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (42.466) | (77.040) |
| Caixa líquido proveniente das / (utilizado nas) atividades operacionais | 538.273 | 115.576 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Aquisições de imobilizado | (11.342) | (26.209) |
| Alienações de imobilizado | 4.837 | 4.837 |
| Aquisições de intangível | (361.230) | (368.505) |
| Alienações de intangível | 142 | 142 |
| Caixa líquido proveniente das / (utilizado nas) atividades de investimento | (367.593) | (389.735) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Aumento de capital | - | 200.000 |
| Participação de acionistas não controladores | (24.104) | (57.900) |
| Dividendos pagos | - | (27.438) |
| Aumento em obrigações por empréstimos | 10.253 | 244.923 |
| Juros pagos | (11.191) | (16.710) |
| Caixa líquido proveniente das / (utilizado nas) atividades de financiamento | (25.042) | 342.875 |
| Aumento/ (redução) em caixa e equivalentes | 145.638 | 68.716 |
| Caixa e equivalentes no início do exercício | 345.416 | 422.338 |
| Caixa e equivalentes no final do exercício | 491.054 | 491.054 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP CCTVM”) é uma sociedade de capital fechado sediada na Avenida das Américas 3.434, bloco 7 - 2º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, que efetua operações no âmbito da B3 S.A. por conta própria e de terceiros, além de administrar carteiras de clubes de investimentos.

A controladora final da XP CCTVM é a XP Controle Participações S.A., que possui indiretamente 31,8741% , sendo ON 55,5702% (50,3288% em 2016) do capital da XP CCTVM.

Reestruturação societária

(a) Incorporação da Clear CTVM

Na AGE de 30 de junho de 2017 foi aprovado a incorporação da Clear CTVM pela XP CCTVM, nos termos do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação" celebrado nessa mesma data.

A incorporação, resultou na extinção da Clear CTVM e foi sucedida pela XP CCTVM em todos os seus bens, direitos e obrigações.

A incorporação teve por base os valores contábeis da Clear CTVM na data-base de 31 de maio de 2017, conforme laudo de avaliação resumido abaixo:

| | |
|--|----------------|
| Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo | 141.522 |
| Disponibilidades | 255 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 101.673 |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos | 37.789 |
| Outros Créditos | 1.785 |
| Outros Valores e Bens | 20 |
| Permanente | 118 |
| Imobilizado de Uso e Intangível | 118 |
| Total do Ativo | 141.640 |
| | |
| Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo | 113.275 |
| Outras Obrigações | 113.275 |
| Total do Passivo | 113.275 |
| | |
| Patrimônio Líquido | 28.365 |

(b) Incorporação da Rico CTVM

Na AGE de 30 de novembro de 2017 foi aprovado a incorporação da Rico e da FLAFLU pela XP CCTVM, nos termos do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação" celebrado nessa mesma data.

A incorporação, resultou na extinção da Rico e da FLAFLU que foram sucedidas pela XP CCTVM em todos os seus bens, direitos e obrigações.

A incorporação teve por base os valores contábeis da Rico e da FLAFLU na data-base de 31 de outubro de 2017, conforme laudo de avaliação resumido abaixo:

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

Rico CTVM

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

| | |
|--|----------------|
| Disponibilidades | 39 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 434.998 |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos | 30.275 |
| Operações de crédito | 3.253 |
| Outros Créditos | 17.442 |
| Outros Valores e Bens | 401 |
| Permanente | 5.845 |
| Investimentos | 33 |
| Imobilizado de Uso e Intangível | 5.812 |
| Total do Ativo | 492.253 |

Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

| | |
|-------------------------|----------------|
| Outras Obrigações | 434.852 |
| Total do Passivo | 434.852 |

Patrimônio Líquido

57.401

FLAFLU

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

| | |
|-----------------------|---------------|
| Disponibilidades | 75 |
| Outros Créditos | 4 |
| Permanente | 57.401 |
| Investimentos | 57.401 |
| Total do Ativo | 57.480 |

Patrimônio Líquido

57.480

(c) Contrato de compra e venda com o ItauUnibanco S.A.

Em 11 de maio de 2017, a XP Controle Participações S.A., controladora do Grupo XP, a G.A. Brasil IV FIP e a DYNA III FIP celebraram contrato de compra e venda de ações com o Itau Unibanco S.A. para alienação de participação na XP Investimentos S.A., holding que consolida os investimentos do Grupo XP. Uma vez cumpridas todas as condições precedentes previstas no referido contrato, incluindo, mas não se limitando as aprovações dos órgãos reguladores aplicáveis, o Itau Unibanco S.A. passará a deter aproximadamente 49% do capital total da XP Investimentos S.A., sendo aproximadamente 30% do capital com direito a voto, permanecendo o controle do Grupo XP com seus atuais acionistas controladores.

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

2 Apresentação das demonstrações financeiras

(a) Base de apresentação

As Demonstrações Contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas, conforme disposto na Resolução do CMN nº 4.280/13 e Circular do BACEN nº 3.701/14 e atendem os propósitos específicos da referida resolução.

Foram aplicadas as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), e estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Para as entidades não submetidas às normas do COSIF foram realizados os ajustes pertinentes para atender a regulamentação requerida.

(b) Consolidação

Conforme estabelecido na Resolução do CMN nº 4.280/13, estas demonstrações contábeis abrangem a consolidação de instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e todos os fundos de investimento que de alguma forma as entidades integrantes do conglomerado prudencial, assumam e retenham substancialmente riscos e benefícios.

Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados.

Abaixo está apresentada a composição das empresas integrantes deste Conglomerado Prudencial.

| Empresa | 2017 | 2016 |
|---|-------------|-------------|
| XP Short Brasil Alavancado FIM IE | 100,00% | 0,00% |
| XP Pacote Brasil Alavancado FIM IE | 100,00% | 0,00% |
| Patagônia FIM CP IE | 100,00% | 0,00% |
| Pedras Secas FIM CP IE | 16,20% | 0,00% |
| O connor III FIM CP | 100,00% | 72,56% |
| Newbery Debêntures Incentivadas FIM CP IE | 0,00% | 100,00% |
| Clear CTVM ^(a) | 0,00% | 100,00% |
| Caieiras I FIM CP ^(b) | 0,00% | 100,00% |
| Frade FIM CP ^(c) | 0,00% | 100,00% |
| XPA Hedge FIM CP LP ^(c) | 0,00% | 100,00% |
| XP Brasil Alavancado FIM ^(c) | 0,00% | 100,00% |

^(a) Empresa incorporada pela XP CCTVM, conforme nota 1.

^(b) O Caieiras I foi incorporando pelo Patagônia em 9 de outubro de 2017.

^(c) Estes fundos de investimentos foram encerrados no exercício de 2017.

(c) Declaração de conformidade

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para contingências e a valorização de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A XP CCTVM revisa as estimativas e premissas periodicamente.

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu algumas normas e suas respectivas interpretações, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras apenas quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

- Resolução CMN nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01).
- Resolução CMN nº 3.604/08 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03).

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

- Resolução CMN nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05).
- Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25).
- Resolução CMN nº 3 - Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10(R1)).973/11 - Evento Subsequente (CPC 24).
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23).
- Resolução nº 4.144/12 – Pronunciamento conceitual básico (CPC 00 (R1)) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicável onde não conflitar com as normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional ou pelo Banco Central do Brasil – BACEN.
- Resolução nº 4.424/15 – Benefícios a Empregados (CPC 33(R1)).

Até a presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN e nem se as aplicações dos normativos serão de forma prospectiva ou retrospectiva.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria da XP CCTVM em 29 de março de 2018.

(d) Alteração de política contábil - Negociação e intermediação de valores (valores a pagar e a receber)

De acordo com o CPC 23 – “Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro” a administração decidiu alterar a política contábil de negociação e intermediação de valores ativos e passivos, com o objetivo de apresentar ao leitor destas demonstrações financeiras um melhor entendimento da posição patrimonial da XP CCTVM.

Anteriormente eram contabilizadas separadamente no ativo e passivo as operações credoras e devedoras, neste novo formato é realizada uma conciliação das operações de compra e venda e no caso de o montante final ser credor, o mesmo será registrado no passivo, por outro lado se este montante for devedor, será registrado no ativo, há de se ressaltar que as contrapartes são as mesmas e a liquidação é feita pelo líquido, dessa forma a apresentação não afeta o Patrimônio líquido da XP CCTVM e assim os saldos do ativos e passivos estarão melhores representados.

Para os saldos de dezembro de 2016 tivemos as seguintes alterações nos montantes de ativo e passivo.

| Ativo | 31/12/16 | Ajuste | 31/12/16 |
|---------------------------------------|------------------|--------------------|------------------|
| Negociação e intermediação de valores | 1.929.656 | (1.407.778) | 521.878 |
| Total de ativos | 4.877.971 | (1.407.778) | 3.470.193 |
| Passivo | 31/12/16 | Ajuste | 31/12/16 |
| Negociação e intermediação de valores | 3.051.027 | (1.407.778) | 1.643.249 |
| Total de passivos | 4.877.971 | (1.407.778) | 3.470.193 |

3 Resumo das principais políticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício, as receitas e despesas são registradas no resultado no período que ocorrem e sempre simultaneamente quando se correlacionarem.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem disponibilidades, aplicações no mercado aberto (posição bancada), aplicações em depósitos interfinanceiros e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significativo de mudança de valor, bem como que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimentos ou outros propósitos.

As operações são consideradas de curto prazo quando possuem vencimentos igual ou inferior a 90 dias a contar da data da aquisição.

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez e captações no mercado aberto

Registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e quando aplicável são deduzidos de qualquer provisão para desvalorização.

(d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros ativos e passivos

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, os dados divulgados pelas diversas associações de classe e bolsa de valores, mercadorias e futuros, aplicáveis à data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira desses itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Os títulos e valores mobiliários classificados com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, definidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, de acordo com a intenção da Administração, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente, de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado.

Títulos disponíveis para venda - títulos e valores mobiliários que não são classificados como “títulos para negociação” nem como “mantidos até o vencimento”. Esses títulos são ajustados a valor de mercado, sendo o ajuste, líquido dos efeitos tributários, registrado em conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado.

Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e capacidade financeira de manter em carteira até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “para negociação” com vencimento superior a 12 meses são classificados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independente do seu vencimento, conforme determinado na Circular BACEN nº 3.068/01.

As operações com instrumentos financeiros derivativos praticadas pela XP CCTVM são classificadas de acordo com a intenção da Administração, os saldos são contabilizados no balanço e o valor-base dos contratos é registrado em contas de compensação. Os ajustes dos contratos futuros são apurados diariamente por tipo de ativo e respectivo vencimento e reconhecidos no resultado do período. As operações a termo são registradas pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar em uma data futura ajustadas a valor presente. Os prêmios das opções são contabilizados ao custo e ajustados a valor de mercado.

(e) Empréstimos de ações e posição vendida em ações

Empréstimo de ações (posição tomadora) e posição vendida em ações são realizadas em bolsa de valores e mercadorias (B3 S.A.) e são valorizados aos preços médios de venda dos respectivos ativos praticados no mercado, com base nos dados divulgados pelas diversas associações de classe e bolsas de valores, mercadorias e futuros, acrescidas, quando aplicável, de comissões, custos e encargos financeiros incorridos até a data do balanço. Os juros decorrentes do aluguel de ações são reconhecidos em conta específica no resultado.

(f) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

A XP CCTVM só atua com operações de crédito destinadas a aquisições de ações, através de financiamento conta margem de determinados clientes. A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na expectativa de perdas na realização de valores a receber de clientes pelas operações realizadas nos pregões da B3 S.A., bem como as diretrizes do Banco Central (art. 6º da resolução nº 2.682/99).

(g) Negociação e intermediação de valores (valores a pagar e a receber)

Representadas por operações na Bolsa de Valores e Mercadorias, por conta e ordem de terceiros. As corretagens sobre essas operações são classificadas como receitas e as despesas de prestação de serviços são reconhecidas por ocasião da realização das operações.

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

As principais rubricas que fazem parte deste grupo contábil são:

- Caixa de registro e liquidação – representada pelo registro das operações realizadas nas bolsas de valores por conta própria e de clientes;
- Devedores/Credores Conta liquidação pendente – representado pelos saldos devedores ou credores de clientes, face à realização de operações com títulos de renda fixa, ações, mercadorias e ativos financeiros, pendentes de liquidação na data do balanço. É realizada uma conciliação das operações de compra e venda e no caso de o montante final ser credor, o mesmo será registrado no passivo, por outro lado se este montante for devedor, será registrado no ativo.

(h) Despesas antecipadas

Referem-se a valores pagos cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no ativo e apropriadas ao resultado de acordo com o princípio da competência.

(i) Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo, incluído, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes de realização.

(j) Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e registrados em resultado de participações.

(k) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para sistemas de processamento de dados e de segurança e imobilizações em curso e 10% a.a. para móveis e equipamentos e instalações.

(l) Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. A amortização dos softwares é calculada pelo método linear com base em taxas anuais que refletem a sua estimativa de vida útil, já a lista de clientes (relacionada ao acordo para transferência da base de clientes da Um Investimentos) é com base na expectativa de rentabilidade futura, com encerramento previsto para junho de 2019.

O ágio resultante da combinação de negócios está demonstrado pelo seu valor de custo, sendo este amortizado em até 7 anos, observada a expectativa de resultados futuros e está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou quando houver indicativo de perda de valor.

(m) Redução ao valor de recuperação de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos estabelece a necessidade de as entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos seus ativos.

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa substancial, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo, anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização desses ativos.

Dessa forma, em atendimento aos normativos relacionados, a Administração não tem conhecimento de nenhum ajuste relevante que possa afetar a capacidade de recuperação dos valores registrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

(n) Outros passivos

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

(o) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/09, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - Não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, sendo que neste caso, o ativo relacionado deixa de ser contingente e o seu reconhecimento é adequado.
- Passivos contingentes - são avaliados por assessores jurídicos e pela Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa que possa gerar uma saída de recursos que seja mensurável com suficiente segurança. Estes processos podem ser de natureza cível, trabalhista e fiscal. São constituídas provisões para os processos classificados como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e divulgados em notas explicativas, quando os processos são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são provisionados, mas divulgados em nota explicativa se classificados como perda possível, e não provisionados e nem divulgados se classificados como perda remota.
- Obrigações legais - referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.

(p) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240.

Em 06 de outubro de 2015 foi publicada a Lei nº 13.169, conversão da Medida Provisória nº 675, que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido- CSLL, de 15% para 20% sobre os lucros tributáveis gerados no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018 e 15% a partir de 01 de janeiro de 2019, em relação às instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I ao VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

Os impostos diferidos foram constituídos, sobre as diferenças temporárias, com base na alíquota para o imposto de renda de 25% e ajustados para a contribuição social de 20%, uma vez que a provisão dos lucros tributáveis levará a realização total do crédito tributário até a data anterior ao período de vigência da alíquota de 20% (a partir de 01 de janeiro de 2019) e 25% (até 31 de dezembro 2018).

(q) Lucro por ação

O lucro por ação apresentado na demonstração do resultado é calculado com base na quantidade de ações em circulação na data-base do balanço.

4 Caixa e equivalente de caixa

| Caixa e equivalentes de caixa | 2017 | 2016 |
|---|----------------|----------------|
| Disponibilidades (Caixa) | 70.618 | 3.171 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 420.436 | 419.167 |
| Total | 491.054 | 422.338 |

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

(a) Aplicações no mercado aberto

| | 2017 | 2016 |
|-------------------------------------|----------------|------------------|
| Posição bancada | 420.436 | 419.167 |
| Letras do Tesouro Nacional | 30.007 | 60.060 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | 97.070 |
| Notas do Tesouro Nacional - série B | 390.429 | 222.123 |
| Debêntures | - | 39.914 |
| Posição financiada | 514.021 | 772.136 |
| Notas do Tesouro Nacional - série B | 514.021 | 772.136 |
| Total | 934.457 | 1.191.303 |

As aplicações interfinanceiras no mercado aberto, em 31 de dezembro de 2017, possuem vencimento no primeiro dia útil do mês subsequente e foram praticadas a uma taxa média prefixada de 6,91% a.a. (2016: 13,65% a.a.).

(b) Resultado com operações compromissadas

| | 2017 | 2016 | |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Posição bancada | 17.931 | 60.519 | 33.649 |
| Letras do Tesouro Nacional | 5.327 | 17.221 | 11.995 |
| Notas do Tesouro Nacional | 12.780 | 32.601 | 16.230 |
| Letras Financeiras do Tesouro | (176) | 10.393 | 4.622 |
| Debêntures | - | 304 | 802 |
| Posição financiada | 3.999 | 4.810 | 1.251 |
| Letras do Tesouro Nacional | 261 | (30) | (27) |
| Letras Financeiras do Tesouro | 4.360 | 5.451 | 2.226 |
| Notas do Tesouro Nacional | (622) | (611) | (948) |
| Total | 21.930 | 65.329 | 34.900 |

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

6 Títulos e valores mobiliários

(a) Posição ativa

| | 2017 | | | | | |
|---|----------------|---------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------|
| Títulos Mantidos para negociação | Sem vencimento | Até 3 meses | De 4 a 12 meses | Acima de 12 meses | Valor a mercado | Custo |
| Carteira própria | 509.183 | 12.959 | 11.258 | 1.400.333 | 1.933.733 | 1.932.918 |
| Títulos de renda fixa | - | 12.959 | 11.258 | 1.400.333 | 1.424.550 | 1.430.079 |
| LTN | - | 25 | 89 | 2.448 | 2.562 | 2.476 |
| LFT | - | 4.846 | 2.980 | 786.029 | 793.855 | 793.766 |
| NTN-B | - | - | 356 | 8.140 | 8.496 | 7.951 |
| NTN-F | - | - | - | 612 | 612 | 619 |
| CDB | - | 7.250 | 4.084 | 174.709 | 186.043 | 186.195 |
| COE | - | - | 326 | 11.742 | 12.068 | 10.496 |
| CRA | - | - | 99 | 33.263 | 33.362 | 36.526 |
| CRI | - | - | 416 | 29.667 | 30.083 | 31.945 |
| LC | - | 470 | 643 | 70 | 1.183 | 1.185 |
| LCI | - | 12 | 921 | 2.436 | 3.369 | 3.375 |
| LCA | - | 356 | 1.344 | 4.553 | 6.253 | 6.256 |
| Nota comercial | - | - | - | 23.269 | 23.269 | 23.269 |
| Debêntures | - | - | - | 323.395 | 323.395 | 326.020 |
| Títulos de renda variável | 391.313 | - | - | - | 391.313 | 384.977 |
| Ações de companhias abertas | 388.382 | - | - | - | 388.382 | 381.798 |
| ADRs | 41 | - | - | - | 41 | 131 |
| BDRs | 2.890 | - | - | - | 2.890 | 3.048 |
| Cotas de fundos de investimento | 117.870 | - | - | - | 117.870 | 117.862 |
| Vinculados prestação de garantias | 266.620 | 41.089 | 38.749 | 1.155.298 | 1.501.756 | 1.495.274 |
| Títulos de renda fixa | - | 41.089 | 38.749 | 1.155.298 | 1.235.136 | 1.232.663 |
| LFT | - | 41.089 | 38.749 | 1.155.298 | 1.235.136 | 1.232.663 |
| Títulos de renda variável | 236.620 | - | - | - | 236.620 | 232.611 |
| Ações de companhias abertas | 236.620 | - | - | - | 236.620 | 232.611 |
| Cotas de fundos de investimento ^(a) | 30.000 | - | - | - | 30.000 | 30.000 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 775.803 | 54.048 | 50.007 | 2.555.631 | 3.435.489 | 3.428.192 |

^(a) A B3 S.A. está criando uma câmara de compensação integrada, que integrará as clearings de renda variável e de renda fixa juntamente com a clearing de derivativos, o que acarretará um processo de transição de garantias que resultou na criação do Fundo de Investimento Liquidez Câmara BM&FBOVESPA, que refere-se a um fundo de investimento, nos termos da regulação aplicável, sem custo de administração. O Fundo é constituído com o propósito exclusivo de depósito das cotas a favor da estrutura de salvaguardas da Câmara.

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

| | 2016 | | | | | |
|--|----------------|---------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------|
| Títulos Mantidos para negociação | Sem vencimento | Até 3 meses | De 4 a 12 meses | Acima de 12 meses | Valor a mercado | Custo |
| Carteira própria | 89.986 | 17.743 | 8.783 | 584.230 | 700.742 | 702.874 |
| Títulos de renda fixa | - | 17.743 | 8.783 | 584.230 | 610.756 | 612.888 |
| LTN | - | 2.922 | 189 | 3.211 | 6.322 | 6.308 |
| LFT | - | 11.751 | 278 | 466.609 | 478.638 | 479.599 |
| NTN-B | - | - | 113 | 6.754 | 6.867 | 6.728 |
| NTN-F | - | 382 | - | 2.360 | 2.742 | 2.864 |
| CDB | - | 657 | 4.096 | 6.482 | 11.235 | 11.806 |
| CRA | - | - | 319 | 18.589 | 18.908 | 19.143 |
| CRI | - | - | 2.531 | 17.542 | 20.073 | 19.676 |
| LF | - | - | - | 868 | 868 | 880 |
| LC | - | 97 | 300 | 198 | 595 | 589 |
| LCI | - | - | 66 | 118 | 184 | 183 |
| LCA | - | 1.918 | 328 | 6.373 | 8.619 | 8.774 |
| Debêntures | - | 16 | 563 | 55.126 | 55.705 | 56.338 |
| Títulos de renda variável | 8.223 | - | - | - | 8.223 | 8.223 |
| Ações de companhias abertas | 8.223 | - | - | - | 8.223 | 8.223 |
| Cotas de fundos de investimento | 81.763 | - | - | - | 81.763 | 81.763 |
| Vinculados prestação de garantias | 2.265 | 12.038 | - | 413.558 | 427.861 | 426.480 |
| Títulos de renda fixa | - | 12.038 | - | 413.558 | 425.596 | 424.215 |
| LFT | - | 12.038 | - | 413.558 | 425.596 | 424.215 |
| Títulos de renda variável | 2.265 | - | - | - | 2.265 | 2.265 |
| Ações de companhias abertas | 2.265 | - | - | - | 2.265 | 2.265 |
| Títulos disponíveis para venda | | | | | | |
| Carteira própria | - | 6.145 | 5.203 | 79.965 | 91.313 | 91.564 |
| Títulos de renda fixa | - | 6.145 | 5.203 | 79.965 | 91.313 | 91.564 |
| LTN | - | - | - | 195 | 195 | 194 |
| LFT | - | 6.112 | 5.091 | 79.321 | 90.524 | 90.765 |
| CDB | - | 3 | 70 | 397 | 470 | 477 |
| LCI | - | - | 42 | 46 | 88 | 92 |
| LCA | - | 30 | - | 6 | 36 | 36 |
| Vinculados prestação de garantias | - | - | - | 13.210 | 13.210 | 13.244 |
| Títulos de renda fixa | - | - | - | 13.210 | 13.210 | 13.244 |
| LFT | - | - | - | 13.210 | 13.210 | 13.244 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 92.251 | 35.926 | 13.986 | 1.090.963 | 1.233.126 | 1.234.162 |

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “para negociação” com vencimento superior a 12 meses são classificados no ativo circulante, conforme determinado na Circular BACEN nº 3.068/01.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores ou modelos de precificações.

Os títulos e valores mobiliários, incluindo os instrumentos financeiros derivativos e as aplicações interfinanceiras de liquidez, estão custodiados na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC ou B3 S.A., exceto cotas de fundos de investimento, cujos registros são mantidos pelos respectivos administradores.

(b) Posição passiva

| | 2017 | | 2016 | |
|--|----------------|----------------|-------|---------|
| | Custo | Mercado | Custo | Mercado |
| Títulos de renda variável | | | | |
| Ações de copanhias abertas – posição vendida | 86 | 86 | - | - |
| Ações de copanhias abertas - posição vendida | 685.889 | 685.889 | - | - |
| Passivo circulante | 685.975 | 685.975 | - | - |

As posições vendidas de ações encontram-se apresentados no passivo de Outras Obrigações – Negociação e Intermediação de Valores – nota explicativa nº 9.

Os empréstimos de ações – posição tomadora referem-se a operações com títulos de renda variável classificadas no passivo circulante na conta “Negociação e intermediação de valores”. As obrigações foram valorizadas pelas cotações médias dos títulos divulgadas pela B3 S.A. na data do balanço.

(c) Resultado com títulos e valores mobiliários

| | 2017 | 2016 | |
|--|----------------|----------------|----------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Rendas de títulos e valores mobiliários | | | |
| Títulos de renda fixa | 60.581 | 203.032 | 228.913 |
| Títulos de renda variável | 102.741 | 113.104 | 117.512 |
| Fundos de investimentos | 704 | (1.737) | 35.907 |
| Total | 164.026 | 314.399 | 382.332 |

7 Instrumentos financeiros derivativos

Os contratos derivativos têm seus valores base registrados em contas de compensação e os ganhos e as perdas registrados em contas patrimoniais em contrapartida a contas de resultado.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos, compostos por operações de futuros, opções, termo e swap, é apurado de acordo com os seguintes critérios:

- Futuros - com base nos ajustes apropriados/pagos diariamente.
- Termo - pelo valor de cotação de mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas a valor presente, com base nas taxas de mercado, divulgadas pela B3 S.A..
- Opções - preço médio de negociação no dia da apuração ou, quando não disponível, com base em modelos de precificação.
- Swap - pelo método de fluxo de caixa descontado pelas taxas divulgadas pela B3 S.A..

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

Em 31 de dezembro de 2017, a XP CCTVM possui posição patrimonial em derivativos no montante de R\$ 509.329 (136.988 em 2016) no ativo e R\$ 276.039 (84.386 em 2016) no passivo.

2017

| | Até 3 meses | De 4 a 12 meses | Acima de 12 meses | Valor contábil | Valor de referência |
|--|----------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|------------------------|
| Posição Ativa | | | | | |
| Opções | | | | | |
| Ação – Compra | 64.988 | 35.391 | 1.924 | 102.303 | 1.708.094.666 |
| Ação – Venda | 28.469 | 15.805 | 136 | 44.410 | 185.394.948 |
| Ativos financeiros e mercadorias - Compra | 728 | 59 | - | 787 | 60 |
| Ativos financeiros e mercadorias – Venda | 148 | 131 | - | 279 | 22 |
| Índice – Compra | 28.636 | 33.900 | 681 | 63.217 | 4.419.286.485 |
| Índice – Venda | 11.252 | 8.920 | 2.803 | 22.975 | 2.196.559.829 |
| Moeda – Compra | 21.729 | 4.298 | 1.161 | 27.188 | 672.718 |
| Moeda - Venda | 2.704 | 1.312 | - | 4.016 | 188.488 |
| Swap | | | | | |
| CDI x IPCA | 713 | 7 | - | 720 | 127.350 |
| CDI x IGPM | - | 2.929 | 2.164 | 5.093 | 210.000 |
| CDI x PRE | - | - | 592 | 592 | 32.202 |
| IGPM x CDI | - | - | 661 | 661 | 10.000 |
| IPCA x CDI | - | - | 65.842 | 65.842 | 1.251.100 |
| IPCA x PRE | - | - | 69 | 69 | 3.598 |
| PRE x CDI | - | - | 1.401 | 1.401 | 30.155 |
| TJLP x CDI | 1.040 | 5.004 | 30.131 | 36.175 | 791.663 |
| Termo | | | | | |
| Ações | 119.805 | 13.796 | - | 133.601 | 133.196 |
| Futuros | | | | | |
| Dólar | - | - | - | - | 147.147 |
| Ativos financeiros e mercadorias | - | - | - | - | 9.059 |
| Índice | - | - | - | - | 309.438 |
| Instrumentos financeiros derivativos ativos | 280.212 | 121.552 | 107.565 | 509.329 | 8.513.252.124 |

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

| | 2016 | | | | |
|--|------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| | Até 3 meses | De 4 a 12 meses | Acima de 12 meses | Valor contábil | Valor de referência |
| Posição Ativa | | | | | |
| Opções | | | | | |
| Ação – Compra | 3.486 | - | - | 3.486 | 102.956 |
| Ação – Venda | 102 | - | - | 102 | 8.080 |
| Futuro de dólar - Venda | 388 | - | - | 388 | 3.100 |
| Swap | | | | | |
| CDI x IPCA | 63.806 | 1.954 | 14.050 | 79.810 | 9.784.868 |
| CDI x IGPM | 160 | 252 | 2.286 | 2.698 | 260.000 |
| IPCA x CDI | - | - | 178 | 178 | 7.000 |
| IGPM x CDI | 600 | - | - | 600 | 50.000 |
| CDI x TJLP | 135 | 406 | 1.088 | 1.629 | 301.659 |
| Termo | | | | | |
| Ações | 43.931 | 4.166 | - | 48.097 | 48.097 |
| Futuros | | | | | |
| Dólar | - | - | - | - | 9.835 |
| Índice | - | - | - | - | 19.857 |
| Instrumentos financeiros derivativos ativos | 112.608 | 6.778 | 17.602 | 136.988 | 10.595.452 |

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

2017

| | Até 3 meses | De 4 a 12 meses | Acima de 12 meses | Valor contábil | Valor de referência |
|--|----------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|------------------------|
| Posição passiva | | | | | |
| Ação – Compra | 37.907 | 23.561 | 1.287 | 62.755 | 1.959.502.194 |
| Ação – Venda | 21.834 | 9.783 | 779 | 32.396 | 122.700.206 |
| Ativos financeiros e mercadorias - Compra | 691 | 47 | - | 738 | 52 |
| Ativos financeiros e mercadorias – Venda | 11 | 78 | - | 89 | 12 |
| Índice – Compra | 14.623 | 24.658 | 158 | 39.439 | 2.813.661.398 |
| Índice – Venda | 5.138 | 6.501 | 2.058 | 13.697 | 1.359.896.529 |
| Moeda – Compra | 8.414 | 1.917 | - | 10.331 | 249.150 |
| Moeda - Venda | 2.315 | 4.842 | 251 | 7.408 | 435.110 |
| Swap | | | | | |
| CDI x IPCA | - | - | 64.984 | 64.984 | 1.251.100 |
| CDI x IGPM | - | - | 654 | 654 | 10.000 |
| CDI x PRE | 6 | 1.313 | 829 | 2.148 | 27.969 |
| CDI x TJLP | 924 | 4.609 | 29.895 | 35.428 | 791.663 |
| IGPM x CDI | - | 2.903 | 2.105 | 5.008 | 210.000 |
| IPCA x CDI | 704 | 7 | - | 711 | 127.300 |
| IPCA x PRE | - | - | 3 | 3 | 100 |
| PRE x CDI | - | - | 4 | 4 | 1.226 |
| Termo | | | | | |
| Ações | 80 | 29 | 137 | 246 | 14.072 |
| Futuros | | | | | |
| Dólar | - | - | - | - | 341.367 |
| Ativos financeiros e mercadorias | - | - | - | - | 1.038.017 |
| Índice | - | - | - | - | 306.407 |
| Instrumentos financeiros derivativos passivos | 92.647 | 80.248 | 103.144 | 276.039 | 6.260.563.872 |

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

| | 2016 | | | | |
|--|----------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|------------------------|
| | Até 3 meses | De 4 a 12 meses | Acima de 12 meses | Valor contábil | Valor de referência |
| Posição passiva | | | | | |
| Opções | | | | | |
| Ação - Compra | 419 | - | - | 419 | 113.080 |
| Ação – Venda | 15 | - | - | 15 | 5.456 |
| Futuro de dólar – Compra | 1 | - | - | 1 | 29 |
| Futuro de dólar – Venda | 71 | - | - | 71 | 3.000 |
| Swap | | | | | |
| CDI x IPCA | - | - | 175 | 175 | 6.500 |
| CDI x IGPM | 593 | - | - | 593 | 50.000 |
| IPCA x CDI | 63.596 | 1.951 | 13.577 | 79.124 | 9.743.868 |
| IGPM x CDI | 159 | 248 | 2.273 | 2.680 | 260.000 |
| TJLP x CDI | 94 | 281 | 933 | 1.308 | 301.659 |
| Instrumentos financeiros derivativos passivos | 64.948 | 2.480 | 16.958 | 84.386 | 10.483.592 |

Os valores de receitas e despesas líquidas com instrumentos financeiros derivativos nos períodos estão demonstrados a seguir:

| | 2017 | 2016 |
|---|---------------|----------------|
| | 2º semestre | Exercício |
| Instrumentos financeiros derivativos | | |
| Opções | 50.271 | 83.987 |
| Intermediação de Swap | 186 | 526 |
| Futuros | 22.724 | 60.266 |
| Operações a termo | 5.089 | 10.962 |
| Swap | 657 | (149) |
| Total | 78.927 | 155.592 |
| | | 37.444 |

8 Rendas a receber

| | 2017 | 2016 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Dividendos a receber - Clear | - | 209 |
| Dividendos e JCP a receber - Fundos | 10.377 | - |
| Clientes | 82.131 | 21.278 |
| Total | 92.508 | 21.487 |
| Circulante | 92.508 | 20.573 |
| Realizável a longo prazo | - | 914 |

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

9 Negociação e intermediação de valores

| | 2017 | | 2016 | |
|--|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Caixa e registro de liquidação | 1.039 | 218.668 | 64.433 | 222.796 |
| Devedores/credores por liquidação pendente - conta corrente clientes | 660.235 | 2.912.369 | 454.370 | 1.405.945 |
| Comissões e corretagens a pagar | - | 54.220 | - | 6.394 |
| Outros créditos por negociação e intermediação de valores | 2.875 | - | 2.435 | - |
| Operações com ações | 7.463 | 685.889 | - | 7.947 |
| Ações de companhias abertas - posição vendida (Nota 6b) | - | 86 | - | 2 |
| Outros | - | - | 640 | 165 |
| Total | 671.612 | 3.871.232 | 521.878 | 1.643.249 |

10 Impostos a recuperar, outros créditos e outras obrigações - Diversos

| Ativo | 2017 | 2016 |
|---|----------------|---------------|
| Adiantamentos e antecipações salariais | 197 | 121 |
| Adiantamentos para fornecedores | 586 | 1.089 |
| Confissão de dívida com agente autônomo de investimento | 13.399 | 3.770 |
| Devedores por depósitos em garantia | 10.252 | 4.021 |
| Valores a receber sociedades ligadas | 331 | 471 |
| Reembolso de despesa de fundos | 938 | 197 |
| Reembolso de taxas de operações em bolsa de valores | 9 | 5.415 |
| Outros créditos a receber | 160 | 4.183 |
| Total outros créditos diversos | 25.872 | 19.267 |
| Impostos e contribuições a compensar ^(a) | 17.964 | 8.564 |
| Total | 43.836 | 27.831 |
| Circulante | 34.258 | 26.509 |
| Realizável a longo prazo | 9.578 | 1.322 |
| Passivo | 2017 | 2016 |
| Obrigações por bens e direitos | 1.749 | 2.423 |
| Despesas de pessoal a pagar | 21.314 | 10.049 |
| Valores a pagar - sociedades ligadas | 7.720 | 6.077 |
| Provisão para processos judiciais (nota 23) | 11.730 | 3.361 |
| Cotas de fundos de investimento ^(c) | 259.261 | 15.311 |
| Credores diversos | 8.495 | 442 |
| Outros passivos ^(b) | 4.003 | 48.330 |
| Total | 314.272 | 85.993 |
| Circulante | 302.542 | 82.632 |
| Exigível a longo prazo | 11.730 | 3.361 |

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

^(a) Referem-se, principalmente, a valores de antecipação de imposto de renda e de contribuição social dos exercícios de 2016, 2015, 2014, 2013 e 2012 não utilizados, nos valores de R\$ 17.757 (R\$ 8.244 em 2016). Incluem, ainda, os impostos a compensar (PIS, COFINS, CIDE, ISS), no valor de R\$ 207 (R\$ 319 em 2016).

^(b) Referem-se a valores provisionados para agentes autônomos de investimento, fornecedores em moedas nacional e estrangeira.

^(c) Referem-se a participação de não controladores nos fundos Pedras Secas e O Connor 3.

11 Outras obrigações – Fiscais e previdenciárias

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 1.205 | 338 |
| Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros | 4.353 | 3.811 |
| Impostos e contribuições sobre salários | 8.549 | 4.323 |
| Provisões para impostos e contribuições sobre o lucro | - | 7.811 |
| Impostos sobre retenção de clientes | 10.902 | 6.150 |
| PIS e Cofins | 7.215 | 5.189 |
| ISS | 7.044 | 3.469 |
| Outros | 51 | 759 |
| Total | <u>39.319</u> | <u>31.850</u> |
| Circulante | 39.319 | 31.850 |

12 Outros valores e bens

A despesa antecipada apresenta a seguinte composição consolidada:

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| Wolwacz & Ruschel Ltda. | 2.009 | 2.360 |
| Pan - Programa de aceleração de negócios | 30.541 | 29.789 |
| Despesas pagas antecipadamente ^(a) | 19.608 | 10.200 |
| Total | <u>52.158</u> | <u>42.349</u> |
| Circulante | 26.377 | 20.574 |
| Realizável a longo prazo | 25.781 | 21.775 |

^(a) Inclui substancialmente despesas pagas antecipadamente referente a novas contratações de traders, cujo prazo contratual é de até 4 anos.

(a) Wolwacz & Ruschel Ltda.

Em 1º de abril de 2011, a XP CCTVM contratou a Wolwacz & Ruschel Ltda. (“WR”), sociedade que atua na área Educacional ministrando cursos relacionados a temas do mercado financeiro, para realizar eventos educacionais relacionados à sua atuação. Os eventos incluem, mas não se limitam a, cursos, seminários, workshops e palestras.

A realização engloba a criação, promoção e organização do Evento pela WR com todos os custos a isso inerentes.

Além desses serviços, a WR disponibiliza projetos de estratégias operacionais para o mercado de renda variável, que poderão ser inseridas como ferramentas a serem utilizadas por todos os clientes da XP CCTVM no home broker. Adicionalmente, faz parte de seus serviços educacionais a divulgação da marca da XP CCTVM e a indicação desta aos participantes dos cursos promovidos pela WR que se mostrarem interessados em realizar operações no mercado financeiro.

Pelo contrato, a XP CCTVM pagou o montante de R\$ 5.250, cuja despesa está sendo amortizada pelo prazo de vigência do contrato, que é de dez anos.

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

(b) Pan – Programa de aceleração de negócios

A partir do primeiro semestre de 2014, a XP CCTVM implantou uma campanha de incentivo à captação de novos clientes (Pan - Programa de aceleração de negócios) com sua rede de agentes autônomos, oferecendo um adiantamento de remuneração com o objetivo principal de incrementar a captação de recursos e por consequência o incremento da receita que será gerada ao longo do tempo por tais investimentos.

Essa campanha prevê o pagamento de um incentivo financeiro para ativação de novas contas e aumento de custódia. A Administração classificou estes pagamentos como despesas antecipadas e, de acordo com estudo técnico, estão sendo apropriadas ao resultado linearmente durante quatro anos.

13 Captações no mercado aberto

| | 2017 | 2016 |
|------------------------------|----------------|----------------|
| Carteira de terceiros | 514.018 | 772.136 |
| NTN-B | 514.018 | 772.136 |
| Total | 514.018 | 772.136 |

Em 31 de dezembro de 2017 foi reconhecido R\$ 86.550 (R\$ 57.064 em 2016) referente a despesas de captações no mercado aberto.

14 Obrigações por empréstimos

Em 19 de janeiro de 2017 a XP CCTVM captou um empréstimo com o Banco J.P. Morgan S.A., no montante de R\$100.000, para tanto foi emitida uma cédula de crédito bancário no mesmo valor, a qual conta com a garantia fidejussória da XP CCTVM, por meio de aval. A finalidade da captação dos recursos foi o pagamento de parte do valor de aquisição da Rico Corretora, vide nota 1. O referido financiamento tem taxa de juros de 111% da variação acumulada do CDI e vencimento em 8 de julho de 2019. Seu cronograma de amortização prevê 7 parcelas iguais, trimestrais e consecutivas de pagamento de principal, sendo a primeira em 15 de janeiro de 2018 e a última na data de vencimento. Os juros devem ser pagos trimestralmente a partir da data de emissão, sendo a primeira parcela em 19 de abril de 2017 e a última na data de vencimento. Este empréstimo contém uma cláusula contratual restritiva (covenant). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia pague o empréstimo antes da data indicada. Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado deste empréstimo é de R\$ 101.608.

Em 07 de abril de 2017 a XP CCTVM captou um empréstimo com o ItauUnibanco, no montante de R\$126.000. Esta obrigação tem taxa de juros de 113% da variação acumulada do CDI, com vencimento em 8 de março de 2021. A amortização se dará em 36 parcelas iguais, com início em 6 de abril de 2018 e a última parcela na data de vencimento. Os juros serão pagos mensalmente a partir da data de emissão. Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado é de R\$ 126.605.

Em 31 de dezembro de 2017 foi reconhecido R\$ 20.951 (R\$ 9 em 2016) referente a despesas de obrigações por empréstimos.

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

15 Permanente

(a) Imobilizado em uso

| | Imob. em curso | Sistema de proc. de dados | Móveis e equip. | Sistemas de segurança | Instalações | Total |
|----------------------------|----------------|---------------------------|-----------------|-----------------------|---------------|---------------|
| Saldo em 31/12/2015 | - | 5.758 | 5.343 | 533 | 5.483 | 17.117 |
| Adições | 4.470 | 7.171 | 604 | - | 4.899 | 17.144 |
| Alienações/Baixas | (1.043) | (390) | (116) | - | (105) | (1.654) |
| Transferências | (2.366) | 227 | 1.586 | - | 553 | - |
| Depreciações do exercício | - | (3.123) | (813) | (75) | (2.960) | (6.971) |
| Saldo em 31/12/2016 | 1.061 | 9.643 | 6.604 | 458 | 7.870 | 25.636 |
| Adições | 2.187 | 6.335 | 2.207 | 5.650 | 9.830 | 26.209 |
| Alienações/Baixa | (961) | (268) | (959) | (9) | (2.641) | (4.838) |
| Transferências | (2.287) | 1.441 | - | - | 846 | - |
| Incorporação Rico | - | 44 | 1.097 | 38 | 452 | 1.631 |
| Depreciações no exercício | - | (3.460) | (1.197) | (1.227) | (1.377) | (7.261) |
| Saldo em 31/12/2017 | - | 13.735 | 7.752 | 4.910 | 14.980 | 41.377 |

(b) Intangível

| | Software | Intangível desenv. internamente | Lista de clientes | Marcas | Ágio | Outros ^(a) | Total |
|----------------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|-----------|----------------|-----------------------|----------------|
| Saldo em 31/12/2015 | 6.868 | 2.331 | 10.916 | - | 91.000 | 13.165 | 124.280 |
| Adições | 10.363 | 2.099 | - | - | - | - | 12.462 |
| Amortização do exercício | (1.858) | (144) | (4.467) | - | (12.314) | (8.513) | (27.296) |
| Saldo em 31/12/2016 | 15.373 | 4.286 | 6.449 | - | 78.686 | 4.652 | 109.446 |
| Adições | 9.872 | 5.522 | - | - | 281.703 | 71.408 | 368.505 |
| Alienações/Baixas | (142) | - | - | - | - | - | (142) |
| Incorporação Rico | 3.095 | 1.387 | - | 33 | - | - | 4.515 |
| Amortização do exercício | (6.245) | (382) | (3.948) | - | (21.946) | (6.627) | (39.148) |
| Saldo em 31/12/2017 | 21.953 | 10.813 | 2.501 | 33 | 338.443 | 69.433 | 443.176 |

^(a) Refere-se aos intangíveis identificados na aquisição da Clear e da Rico, conforme detalhado nos itens (b) e (c), abaixo.

(a) Lista de clientes

Em 24 de novembro de 2015, a XP CCTVM firmou Acordo para a Transferência da Base de Clientes junto à UM Investimentos, empresa que atua no mesmo segmento, cujo contrato tem por objeto a transferência da lista de clientes da UM para a XP CCTVM, juntamente com os correspondentes ativos sob custódia, incluindo todos os direitos relacionados a tais clientes.

Os termos contratuais foram acordados de modo a viabilizar a mencionada transferência da carteira de clientes, havendo cláusula expressa de non-competite, além de se comprometer em todo o processo de migração daquela base de clientes. Em contrapartida à transferência da aludida base de clientes, a XP CCTVM se comprometeu a pagar o valor de R\$ 10.916, o qual está sendo amortizado pelo período de 43 meses.

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

(b) Clear CCTVM

Em 24 de julho de 2014, a XP CCTVM celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”) com os acionistas da Clear Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Clear”), aditado em 29 de setembro de 2015 e em 30 de dezembro de 2015, para regular a aquisição da totalidade das ações de emissão da Clear (“Operação”), estando tal operação condicionada à obtenção de aprovação pelo Banco Central do Brasil.

O Banco Central do Brasil enviou ofício à Corretora em 3 de setembro de 2015, aprovando a realização de todos as providências necessárias para o fechamento da operação. Com esta aprovação preliminar, em 29 de setembro de 2015, foi realizado o fechamento da operação com o consequente pagamento do preço base de R\$ 55.000 (cinquenta e cinco milhões de reais), corrigido pela variação da Taxa DI desde 24 de julho de 2014 até 3 de setembro de 2015, tornando-se a Clear uma subsidiária integral da XP CCTVM. Ato contínuo, os acionistas da Clear se tornaram acionistas da XP Controle Participações S.A., controladora indireta da XP CCTVM.

Após o fechamento, o Banco Central do Brasil aprovou definitivamente a operação em 18 de dezembro de 2015, conforme divulgado no Diário Oficial nº 243 de 21 de dezembro de 2015, Seção 3, página 99.

Em adição ao preço base e conforme previsto no Contrato e aditivos posteriores, em 30 de dezembro de 2015, a XP CCTVM pagou acréscimo ao preço base no valor total certo e ajustado de R\$ 53.087 para os acionistas da Clear. O preço base poderia sofrer acréscimo adicional a depender do atingimento de determinadas metas, de forma que foi provisionado em 31 de dezembro de 2015 o valor justo estimado desta provisão de R\$ 10.730, conforme descrito na nota explicativa 10.

Os intangíveis identificados e seus prazos de amortização são: Relacionamentos de clientes no montante de R\$ 11.078 (20 meses), Tecnologia R\$ 209 (36 meses) e Marca 1.877 (240 meses), além do ágio por rentabilidade futura no montante de R\$ 91.000 (até 2.022), saldos transferidos para o ativo intangível devido a incorporação da Clear CTVM, vide nota 1.

(c) Rico CCTVM

Em 29 de novembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Valores Mobiliários e Outras Avenças que regula a aquisição pela XP CCTVM da totalidade do capital da holding FLAFLU Participações S.A. e, indiretamente, da sua subsidiária integral Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Rico”). O objetivo da XP CCTVM com a operação é ampliar sua atuação no mercado de corretagem e distribuição de títulos e valores mobiliários para o varejo, através da expansão da base de clientes e absorção da tecnologia inovadora no mercado online desenvolvida pela Rico, tendo em vista a complementaridade de posicionamento entre as marcas. O valor total desembolsado pela XP CCTVM na operação foi de R\$ 404.727. A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica “CADE” e pelo Banco Central do Brasil, publicado em 10 de agosto de 2017 no Diário Oficial da União.

Os intangíveis identificados e seus prazos de amortização são: Relacionamentos de clientes no montante de R\$ 50.077 (96 meses), Tecnologia R\$ 2.028 (36 meses) e Marca 19.305 (120 meses), além do ágio por rentabilidade futura no montante de R\$ 281.703 (até 2.024), saldos transferidos para o ativo intangível devido a incorporação da Rico CTVM, vide nota 1.

16 Imposto de renda e contribuição social

(a) Impostos diferidos

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.059/02, alterada pela Resolução nº 3.355/06, ambas do BACEN, a XP CCTVM reconhece contabilmente seus ativos e passivos fiscais diferidos (“créditos tributários” e “obrigações fiscais diferidas”) decorrentes de diferenças temporárias atendendo às seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

(b) Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

| | Saldo em 2016 | Constituição/ (Realização) | Saldo em 2017 |
|---|----------------|----------------------------|----------------|
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre: | | | |
| Provisões para comissões de agentes autônomos | 132 | 26.155 | 26.287 |
| Ajuste a valor de mercado de TVM e derivativos | 998 | 2.826 | 3.824 |
| Crédito tributário decorrente de ágio na aquisição de investimentos | 155.973 | (42.491) | 113.482 |
| PCLD e provisões para contingências | 2.564 | 2.860 | 5.424 |
| IR e CS – Prejuízo fiscal e Base negativa | - | 17.584 | 17.584 |
| Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias | 159.667 | 6.934 | 166.601 |
| Circulante | 56.518 | | 104.055 |
| Realizável a longo prazo | 103.149 | | 62.546 |

(c) Previsão de realização dos créditos tributários ativos

| | Diferenças Temporárias | | |
|-------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------------|
| | Imposto de renda | Contribuição social | Total dos impostos diferidos |
| Até 1 ano | 57.809 | 46.247 | 104.055 |
| de 1 a 2 anos | 14.863 | 8.918 | 23.781 |
| de 2 a 3 anos | 14.085 | 8.451 | 22.536 |
| de 3 a 4 anos | 4.705 | 2.823 | 7.528 |
| de 4 a 5 anos | 4.438 | 2.663 | 7.101 |
| A partir de 5 anos | 1.000 | 600 | 1.600 |
| Total | 96.900 | 69.702 | 166.601 |
| Valor Presente - Selic | 61.384 | 46.760 | 108.144 |

O valor presente total de créditos tributários constituído é de R\$ 108.144 (R\$ 159.256 em 2016), e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias apresentadas no quadro anterior.

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros e estimativa de novas operações financeiras, entre outras, que podem variar significativamente em relação a dados e valores efetivos.

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

(d) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social

| | 2017 | 2016 |
|---|------------------|-----------------|
| Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações | 534.294 | 332.141 |
| Participação de empregados no lucro | (181.521) | (134.158) |
| Lucro antes de IR/CSLL apurado pelo lucro real | 352.773 | 197.983 |
| (-) Provisões para créditos de liquidação duvidosa | (1.323) | 125 |
| (-) Resultado de equivalência patrimonial | (7.900) | (29) |
| (-) Parcela do lucro líquido dos fundos que não pertence a XP CCTVM | (60.784) | - |
| (=) base negativa IR/CSLL/lucro ajustado (A) | 282.766 | 198.079 |
| IR/CSLL corrente e diferido (B) | (128.617) | (88.233) |
| Alíquota efetiva = (B / A) * sem efeito da majoração da CSLL (B) | 45% | 45% |

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social no valor de R\$ 608.045 (R\$ 408.045 em 2016) está representado por 1.744.560.820 ações ordinárias (1.395.795.817 em 2016) e 1.744.560.820 ações preferenciais classe C (1.395.795.817 em 2016), todas sem valor nominal.

(b) Aumento de capital

Em 16 de junho de 2017, foi deliberado em assembleia geral extraordinária, o aumento de capital da XP CCTVM, mediante a emissão de 348.765.003 novas ações ordinárias e 348.765.003 novas ações preferencias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de total de R\$ 200.000. O referido aumento de capital foi aprovado pelo BACEN em 29 de junho de 2017.

Em 25 de maio de 2016, foi deliberado em assembleia geral extraordinária, o aumento de capital da XP CCTVM, mediante a emissão de 24.977.037 novas ações ordinárias e 107.956.020 novas ações preferencias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de total de R\$ 120.000. O referido aumento de capital foi aprovado pelo BACEN em 26 de agosto de 2016.

(c) Reserva de capital

No segundo semestre de 2016, a XP Investimentos atual denominação da XP Controle 2 (controladora indireta da Corretora) realizou uma reestruturação societária. A Parcela Cindida, anteriormente detida pela GA Financeira representadas por 2.042.276 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do capital da social da XP Investimentos foram inicialmente recebidas em tesouraria e pronta e imediatamente atribuídas à GA XP Participação, única acionista da GA Financeira, sem aumento ou redução do capital social da XP Investimentos.

Em 29 de agosto de 2016 tendo por referência a data base de 31 de julho de 2016, a GA Financeira XP S.A., aprovou em assembleia geral extraordinária todos os termos e condições o "Protocolo e Justificação de Incorporação" e "Laudos de Avaliação" da Astic BD Holding Financeira S.A. de forma definitiva, sendo adotado o critério contábil na avaliação do acervo líquido da incorporada. A operação consistiu na incorporação da Astic Financeira pela GA Financeira. Em decorrência da operação a Astic Financeira foi extinta de pleno direito, para todos os fins e eleitos legais, de maneira que a GA Financeira sucedeu a Astic Financeira em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da lei nº 6.404/76. A incorporação da Astic Financeira pela Financeira, não resultou aumento de capital da GA Financeira, tendo em vista que GA Financeira detém a totalidade das ações de emissão da Astic Financeira.

Em 30 de agosto de 2016, em assembleia geral extraordinária, a XP CCTVM aprovou todos os termos e condições o "Protocolo e Justificação de Incorporação" e "Laudos de Avaliação" da GA Financeira XP S.A.

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

A Parcela Cindida, anteriormente detida pela GA Financeira representadas por 2.042.276 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do capital da social da XP Investimentos serão inicialmente recebidas em tesouraria e pronta e imediatamente atribuídas à GA XP Participação, única acionista da GA Financeira, sem aumento ou redução do capital social da XP Investimentos.

O evento de incorporação reversa da GA Financeira na XP CCTVM resultou em incremento patrimonial nesta no montante de R\$ 104.402, oriundo de crédito tributário decorrente de ágio pago pela GA Financeira, baseado em expectativa de rentabilidade futura, carteira de clientes e outros intangíveis. Desta forma, a XP CCTVM registrou um ativo fiscal diferido em contrapartida a reserva especial de ágio na incorporação, reserva de capital.

(d) Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço, até atingir 20% do capital social conforme previsto na legislação societária.

(e) Reserva estatutária

A reserva estatutária para investimento e expansão é constituída pelo saldo remanescente do lucro líquido apurado no balanço, após as destinações legais e tem por objetivo assegurar recursos para investimentos. Esta reserva não poderá ultrapassar o capital social.

(f) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório à razão de 25% do lucro líquido do exercício, após as destinações específicas.

Conforme AGE de 29 de dezembro de 2017, a XP Controle 3, única acionista da XP CCTVM, autorizou o não pagamento do dividendo mínimo obrigatório, em conformidade com o artigo 202, parágrafo 3, inciso II da Lei 6.404/76. Dessa forma, houve a retenção integral do lucro líquido do exercício de 2017.

Do resultado de 2016 foi declarado o dividendo mínimo obrigatório, no montante de R\$ 27.438, saldo este pago em 23 de junho de 2017.

Em 29 de dezembro de 2015, foi deliberado em assembleia geral extraordinária, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 20.000 à conta de lucros acumulados. O montante foi pago em 22 de janeiro de 2016.

18 Receita de prestação de serviços

| | 2017 | | 2016 |
|---|----------------|------------------|----------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Receitas de distribuição de cotas de fundos de investimento | 89.263 | 135.574 | 47.933 |
| Receitas de corretagens em operações em bolsa | 276.862 | 526.930 | 369.677 |
| Receita de comissões de colocação de títulos | 282.385 | 388.868 | 123.115 |
| Receita de comissões de empréstimos - BTC | 8.695 | 14.755 | 7.107 |
| Receitas de serviços de custódia | 3 | 183 | 9.119 |
| Receitas de repasses de tarifas bancárias | - | - | 913 |
| Receitas de alocação de carta fiança | 8.753 | 17.428 | 23.105 |
| Outras | 7.811 | 18.864 | 14.661 |
| Total | 673.772 | 1.102.602 | 595.630 |

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

19 Outras receitas operacionais

| | 2017 | | 2016 |
|--|---------------|----------------|---------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Rendas de incentivos do tesouro direto | 75 | 4.226 | - |
| Recuperação de encargos e despesas | 731 | 1.493 | 2.884 |
| Multas recebidas ^(a) | 12.049 | 21.655 | 18.885 |
| Juros recebidos | 1.265 | 1.580 | 554 |
| Variações monetárias ativas | 1 | 7 | - |
| Dividendos | - | - | 257 |
| Reversão de provisões | 3.467 | 5.536 | - |
| Variação cambial de títulos no exterior | 22.408 | 30.822 | - |
| Outras rendas operacionais câmbio | 29.453 | 48.255 | - |
| Outras rendas operacionais empréstimo de ações | (8.406) | 22.653 | - |
| Outras | 8.616 | 9.522 | 3.760 |
| Total | 69.659 | 145.749 | 26.340 |

^(a) Receita gerada através cobrança de multa de 0,3% ao dia sobre o saldo negativo em conta corrente, decorrente das liquidações financeiras das operações de bolsa geradas pelos clientes.

20 Outras despesas operacionais

| | 2017 | | 2016 |
|---|------------------|------------------|-----------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Erros operacionais ^(a) | (5.979) | (12.380) | (21.466) |
| Perdas com Clientes ^(b) | (1.742) | (2.876) | (4.448) |
| Multas | (218) | (311) | (331) |
| Variações cambiais passivas | (165) | (389) | - |
| Provisão e atualização de impostos e contingências | (858) | (1.404) | - |
| Juros de mora | (1.970) | (2.015) | - |
| Acordo com clientes ^(c) | (16.773) | (17.058) | - |
| Incentivo fiscal | (1.790) | (2.786) | - |
| Variação Cambial Negativa - Títulos do Exterior | (22.396) | (30.084) | - |
| Despesas em disponibilidades em Moedas Estrangeiras | (7.768) | (8.126) | - |
| Outras despesas operacionais - Câmbio | (28.524) | (47.624) | - |
| Valor mercado empréstimos de ações tomador | (8.406) | (8.406) | - |
| Outras | (12.028) | (14.084) | (7.154) |
| Total | (108.617) | (147.543) | (33.399) |

^(a) Erros operacionais são resultantes de indenizações pagas a clientes pela XP CCTVM na sua maioria derivada de erros na execução de ordens por falhas de sistema ou pessoas.

^(b) Refere-se a perda com clientes inadimplentes decorrentes de operações em bolsa.

^(c) Refere-se a ressarcimento a clientes devido ao relacionamento com um ex agente autônomo vinculado à XP CCTVM.

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

21 Outras despesas administrativas

| | 2017 | 2016 | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Despesas de água, energia e gás | (120) | (360) | (361) |
| Despesas de aluguéis | (5.255) | (9.417) | (6.927) |
| Despesas de comunicação | (4.018) | (8.276) | (7.663) |
| Despesas de manutenção e conservação de bens | (1.562) | (2.228) | (2.276) |
| Despesas de material | (50) | (82) | (132) |
| Despesas de processamento de dados | (58.155) | (111.431) | (72.654) |
| Despesas de promoções e relações públicas | (357) | (1.883) | (1.230) |
| Despesas de propaganda e publicidade | (49.798) | (87.675) | (49.960) |
| Despesas de publicações | (47) | (110) | (67) |
| Despesas de seguros | (88) | (97) | (23) |
| Despesas de serviços de terceiros | (7.133) | (15.806) | (9.526) |
| Despesas de serviços de vigilância e segurança | (52) | (101) | (81) |
| Despesas de serviços financeiros (nota 22) | (301.691) | (538.737) | (328.863) |
| Despesas de serviços técnicos especializados | (8.279) | (19.110) | (17.332) |
| Despesas de transportes | (435) | (852) | (969) |
| Despesas de viagens | (1.670) | (3.502) | (2.428) |
| Despesas de depreciação e amortização | (31.101) | (47.395) | (34.267) |
| Outras despesas administrativas | (3.273) | (6.198) | (3.044) |
| Total | (473.084) | (853.260) | (537.803) |

22 Despesas de serviços financeiros

| | 2017 | 2016 | |
|---|------------------|------------------|------------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Agentes autônomos de investimentos | (246.415) | (431.164) | (281.818) |
| Taxas por serviços prestados de processamento e custódia ^(a) | (18.068) | (30.274) | (13.693) |
| Comissão paga à XP Securities | (404) | (640) | (1.612) |
| Comissão paga à XP Advisory | (475) | (475) | - |
| Outros | (36.329) | (76.184) | (31.740) |
| Total | (301.691) | (538.737) | (328.863) |

^(a) Composto por taxas e emolumentos operacionais e tarifas bancárias.

23 Provisões e contingências passivas

| | 2017 | 2016 |
|--|---------------|--------------|
| Provisão para processos judiciais trabalhistas (nota 10) | 1.839 | 2.914 |
| Provisão para processos judiciais cíveis (nota 10) | 968 | 447 |
| Provisão para processos judiciais fiscais (nota 10) | 8.923 | - |
| Total | 11.730 | 3.361 |

Provisão para processos judiciais trabalhistas

A XP CCTVM possui diversos processos de natureza trabalhista. Em 31 de dezembro de 2017, existem provisionados 8 processos classificados como perda provável no montante de R\$ 1.839 (R\$ 2.914 em 2016).

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

Existem 15 processos classificados como perda possível que totalizam R\$ 18.820 (R\$ 7.529 em 2016), para os quais não há provisão conforme práticas contábeis vigentes.

| | 2017 | 2016 | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Saldo inicial | 2.141 | 2.914 | 2.383 |
| Constituição | 637 | 3.490 | 2.044 |
| Reversão/pagamentos | (939) | (4.565) | (1.513) |
| Saldo final | 1.839 | 1.839 | 2.914 |
| Depósitos em garantia de recurso | 622 | 1.365 | |

Processos judiciais cíveis

A XP CCTVM possui diversos processos de natureza cível. Em 31 de dezembro de 2017, existem provisionados 11 processos classificados como perda provável no montante de R\$ 968 (R\$ 447 em 2016). Adicionalmente, naquela data existem 125 processos classificados como perda possível que totalizam R\$ 79.015 (R\$ 36.675 em 2016), para os quais não há provisão conforme práticas contábeis vigentes.

| | 2017 | 2016 | |
|---|-------------|------------|------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Saldo inicial | 868 | 447 | 121 |
| Constituição | 166 | 1.294 | 356 |
| Reversão/pagamentos | (66) | (773) | (30) |
| Saldo final | 968 | 968 | 447 |
| Depósitos em garantia de recurso | 675 | 276 | |

Processos judiciais fiscais

Em 2014, a XP CCTVM foi autuada pela Receita Federal por exigência de contribuições previdenciárias em virtude de pagamentos a título de participação nos resultados para empregados, supostamente, em desacordo com a Lei nº 10.101/00. Atualmente, os autos do processo encontram-se na Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário aguardando a interposição de recurso voluntário pela XP CCTVM. Importante destacar a existência de precedentes favoráveis do CARF sobre o tema e a contração de pareceres jurídicos que sustentam a defesa da XP CCTVM. Há ainda a possibilidade de questionamento da cobrança no Judiciário pela XP CCTVM. Na avaliação dos assessores jurídicos contratos pela XP CCTVM a probabilidade de perda foi classificada como possível no montante de R\$ 18.765 (R\$ 15.529 em 2016).

Em 2017 há 1 processo classificado como risco de perda provável no montante de R\$ 8.923, referente a processo do PIS e COFINS – alargamento da base de cálculo sobre as demais receitas. Em 31 de dezembro de 2017 estes processos estão suportados por depósitos judiciais no montante de R\$ 8.956. O processo em questão é oriundo da aquisição da Rico CTVM e após a incorporação passou a integrar os saldos da XP CCTVM.

24 Transações com partes relacionadas

(a) Transações comerciais e contratuais com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017, assim como as transações que influenciaram o resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre empresas a XP CCTVM e suas controladas, controladoras, empresas ligadas e com seus sócios e profissionais-chave da Administração.

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

No curso normal de seus negócios, as Empresas do Grupo XP realizam operações comerciais e financeiras com a XP CCTVM. Essas operações incluem: (i) prestação de serviços de educação, consultoria e assessoria empresarial; (ii) assessoria e consultoria financeira em geral; (iii) administração de recursos e prestação de serviços na área de gestão de carteiras; (iv) prestação de serviços na área de tecnologia da informação e processamento de dados; e (v) prestação de serviços na área de seguros.

A XP CCTVM é controlada diretamente pela XP Controle 3 Participações S.A., sendo controlada indiretamente pela XP Investimentos S.A. e a sua controladora final é a XP Controle Participações S.A..

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a XP CCTVM efetuou as seguintes operações com partes relacionadas:

| | 2017 | | 2016 | |
|---|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| | Ativo (Passivo) | Receitas (Despesas) | Ativo (Passivo) | Receitas (Despesas) |
| <u>Empresas controladoras</u> | | | | |
| XP Investimentos S.A. | | | | |
| Contas a receber | 10 | - | 5 | - |
| Outras receitas – Incorporação GA | - | - | - | 257 |
| XP Controle 3 | | | | |
| Contas a receber | 8 | - | 3 | - |
| <u>Empresas controladas</u> | | | | |
| Clear. | | | | |
| Contas a receber | - | - | 494 | - |
| Dividendos a receber | - | - | 2.069 | - |
| Operações compromissadas: Pré - 13%a.a. no vencimento | - | - | (2.097) | (1.219) |
| <u>Empresas ligadas aos administradores</u> | | | | |
| XP Educação. | | | | |
| Contas a receber | 17 | - | 36 | - |
| Fornecedores | (19) | - | (25) | - |
| Despesa de assessoria técnica | - | (332) | - | (91) |
| Tecfinance. | | | | |
| Contas a receber | 60 | - | 104 | - |
| Fornecedores | (5.030) | - | (3.599) | - |
| Despesa de desenvolvimento e manutenção de sistemas | - | (55.473) | - | (18.899) |
| Infostocks. | | | | |
| Contas a receber | 48 | - | 50 | - |
| Fornecedores | (2.527) | - | (1.256) | - |
| Despesa de veiculação de publicidade | - | (31.777) | - | (7.180) |
| XP Gestão de Recursos Ltda. | | | | |
| Contas a receber | 76 | - | 137 | - |
| Fornecedores | (2) | - | - | - |
| Receita de prestação de serviço | - | 100 | - | 122 |

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

| XP Corretora de Seguros Ltda. | | | | |
|---|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| Contas a receber | 47 | - | 47 | 47 |
| Fornecedores | (3) | | | |
| XP Securities LLC | | | | |
| Fornecedores | (139) | - | (67) | - |
| Despesa de serviços do sistema financeiro | - | (501) | - | (367) |
| XP Finance Desenvolvimento de Negócios Ltda. | | | | |
| Contas a receber | 7 | - | 5 | - |
| XP Advisory Gestão de Recursos Ltda. | | | | |
| Contas a receber | 58 | - | 84 | - |
| Fornecedores | - | - | (476) | - |
| Despesas de comissão | - | (475) | - | (753) |
| Total valores a receber sociedades ligadas | 331 | | 3.034 | |
| Total valores a pagar sociedades ligadas | (7.720) | | (5.423) | |
| Total operações compromissadas | - | | (2.097) | |
| Total | (7.389) | (88.458) | (4.486) | (28.083) |

(b) Honorários da diretoria

| | 2017 | | 2016 |
|--|--------------|----------------|----------------|
| | 2º semestre | Exercício | Exercício |
| Remuneração do pessoal chave da administração | | | |
| Honorários da diretoria | (524) | (1.014) | (1.082) |
| Total | (524) | (1.014) | (1.082) |

25 Programa de participações nos lucros

A XP CCTVM possui programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. Esse programa não é extensível para a Diretoria. Essa participação tem como data-base os meses de junho e dezembro. Foi provisionado para fins de distribuição, R\$ 178.951 (R\$ 132.248 em 2016).

26 Limites operacionais (acordo de Basileia)

A XP CCTVM em 31 de dezembro de 2017, atingiu o índice de 20,14% (24,35% em 2016).

| | 2017 | | | | 2016 | |
|---|-----------|----------|------------------------|-----------|----------|------------------------|
| | Exigência | Situação | Margem (insuficiência) | Exigência | Situação | Margem (insuficiência) |
| Basileia total ^(a) | 312.982 | 681.577 | 368.595 | 253.794 | 625.789 | 371.995 |
| Capital principal mínimo ^(a) | 152.261 | 681.577 | 529.316 | 115.653 | 625.789 | 510.136 |
| Imobilização ^(b) | 340.789 | 129.953 | 210.836 | 312.895 | 72.587 | 240.308 |

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

^(a) A exigência refere-se ao limite mínimo exigido.

^(b) A exigência refere-se ao limite máximo permitido.

27 Gerenciamento de risco

A Gestão de Riscos está estruturada de forma totalmente independente das áreas de negócio, reportando-se diretamente à alta administração, para garantir isenção de conflito de interesse e uma segregação de funções adequada às boas práticas de governança corporativa e de mercado.

A estrutura organizacional está delineada de acordo com as recomendações propostas pelo Acordo da Basiléia, onde são formalizadas as políticas, procedimentos e metodologia consistentes com a tolerância a risco e com a estratégia de negócio e onde são monitorados os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional.

Tais processos de gerenciamento de riscos estão ainda, associados aos processos de gestão de continuidade de negócios, principalmente, no que tange a formulação de análises de impacto, planos de continuidade, planos de recuperação de desastres, planos de backup, gerenciamento de crises, etc.

(a) Risco de mercado

A administração de risco de mercado das operações é efetuada por meio de políticas, procedimentos de controle e identificação prévia de riscos em novos produtos e atividades, visando manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição e atender a estratégia de negócios e limites definidos pelo Comitê de Risco. Com as regras formalizadas, o departamento de risco tem o objetivo de controlar, acompanhar e assegurar o enquadramento dos limites pré-estabelecidos, podendo recusar-se, total ou parcialmente, a receber e/ou executar as operações solicitadas, mediante a imediata comunicação aos clientes, além de intervir em casos de desenquadramento e o de reportar ao Comitê todos os eventos atípicos. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de mercado encontra-se disponível na sede da instituição.

(b) Risco de liquidez

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez foi estabelecida com base nas diretrizes do Banco Central do Brasil, procurando proporcionar a permanente adequação do gerenciamento à natureza das operações, à complexidade dos produtos e à dimensão da exposição a risco de liquidez da Instituição. O processo de gerenciamento do risco de liquidez prevê procedimentos de identificação, mensuração e controle à exposição ao risco de liquidez, levando em consideração as condições de mercado atuais e previsões futuras na elaboração de cenários para projeções dos fluxos de caixa em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez encontra-se disponível na sede da instituição.

(c) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito é de responsabilidade da área de risco da XP CCTVM que visa garantir o cumprimento do determinado na política da XP CCTVM e assegurar que os limites operacionais estabelecidos sejam executados.

A XP CCTVM estabelece sua política de crédito com base no cenário interno, como composição da carteira por título, por emissor, por rating, por atividade econômica e pelo duration da carteira. E no cenário externo como taxas de juros, de inflação, entre outros.

A área de análise de crédito também participa ativamente neste processo, sendo responsável pela avaliação do risco de crédito das emissões e dos emissores com os quais a XP CCTVM mantém ou pretende manter relações creditícias, ou intencionam recomendar posições de risco de crédito a clientes. Cabe à área de análise de crédito também a recomendação de limite das posições de risco de crédito dos clientes.

As análises realizadas são apresentadas ao Comitê Consultivo de Crédito, que tem como atribuição determinar se os créditos avaliados são elegíveis como risco de contraparte. Com relação aos créditos destinados à distribuição para a base de clientes da XP CCTVM, são determinados também os limites de crédito para cada emissor e emissão estruturada.

XP Investimentos CCTVM S.A. – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais (exceto quando indicado)

A revisão dos créditos avaliados no Comitê Consultivo de Crédito é realizada periodicamente pela Área de Análise de Crédito, de acordo com normas e metodologias internas.

A área de risco é subordinada diretamente ao Diretor de Risco, sem qualquer vinculação com a área comercial. A área de análise de crédito também é subordinada ao Diretor de Risco, tendo a isenção necessária para a realização de suas atividades, uma vez que não participa da definição de estratégias de negócios e não realiza as operações de mercado de qualquer natureza.

(d) Risco operacional

A XP CCTVM, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, §2º, da Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, de 23 de fevereiro de 2017, possui uma estrutura de gerenciamento de risco operacional que engloba a elaboração de políticas institucionais, a avaliação e monitoramento de processos e procedimentos visando à mitigação do risco, estratégias e planos de contingência para assegurar a continuidade dos negócios, além da formalização da estrutura única requerida pelo órgão regulador. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco operacional encontra-se disponível na sede da instituição.

28 Estrutura de gerenciamento de capital

Em atendimento à Resolução 4.557/2017, do BACEN, a XP CCTVM, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da XP CCTVM de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela XP CCTVM de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. A descrição da estrutura encontra-se disponível em nosso site <https://www.xpi.com.br/sobre-a-xp/compliance/>.

29 Outras informações

(a) Incorporação da Clear

Em 25 de janeiro de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União a aprovação da incorporação da Clear CTVM pela XP CCTVM.

(b) Contrato de compra e venda com o ItauUnibanco S.A.

Em 14 de março de 2018 o CADE aprovou a compra de 49,9% da XP Investimentos S.A., controladora indireta da XP CCTVM pelo ItauUnibanco S.A., a transação ainda esta sujeita à aprovação do BACEN.

* * *

Guilherme Dias Fernandes Benchimol

CPF: 025.998.037-48

Diretor

Julio Capua Ramos da Silva

CPF: 893.287.367-49

Diretor

Jairo Luiz de Araujo Brito

Contador CRC RJ-110743/O-4